



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 1 de 2

28 / 02 / 23

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 8hs, reuniram extraordinariamente sob a presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD ausente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB ausente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB ausente, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB segundo secretário, Rozenir Pereira – PSOL primeira secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB ausente e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade ausente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, em seguida o Presidente disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno bem como atendendo o Edital de convocação nº 03/2023, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente disse que a pauta foi passada uma cópia para cada vereador e que por se tratar de sessão Extraordinária passou direto para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 002, de 17 de janeiro de 2023, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para renovar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, em seguida o senhor precedente pede a primeira secretaria para fazer a leitura. Projeto de Lei nº 003, de 23 de janeiro de 2023, dispõe sobre a doação de área para a Ordem dos Advogados do Brasil – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 005, de 25 de janeiro de 2023, dispõe sobre parceria na Modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 004, de 23 de janeiro de 2023, autoriza o Município a conceder isenção do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos empreendimentos aprovados e localizados na área urbana e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 006, de 30 de janeiro de 2023, institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – NOVO REFIS 2023 e estabelece normas de parcelamento administrativo de créditos de qualquer natureza do Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2023, fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria do Legislativo Municipal, após serem lidos individualmente foram encaminhados para as

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br

**APROVADO****POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES**

Página 2 de 2

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente para falar somente sobre a pauta tratada, falou o Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, senhor presidente gostaria de pedir permissão para sair da pauta gostaria de elogiar ao nosso procurador Deivid que quando eu cheguei nessa casa de Lei eu fiquei meses sem assessor ele foi quem sempre me ajudou inclusive na criação de Projeto de Lei que foi a Lei sobre, ética, a gente sabe das dificuldades são onze vereadores tem as comissões, relatórios, votos contrários a gente sabe que tudo direciona a ele eu acredito que não seja uma má vontade, mas sim uma sobrecarga a esse profissional então fica aqui registrado o meu posicionamento ao nosso procurador Deivid. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 16 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signatures in blue ink:]
Alvaro
Stangalos
T. A. EC
B
Milton Gomes Santana
J. A. M.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67) 32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br